

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 185

São Paulo

sábado, 27 de setembro de 1986

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

##### LEI N.º 5.331, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Dá a denominação de "Prof. Evaristo Fabrício" à Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Aeroporto II, em Franca

##### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Evaristo Fabrício" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Aeroporto II, em Franca.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de setembro de 1986.

##### LEI N.º 5.332, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Denomina "Olga Benario Prestes" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Progresso, em Itu

##### O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Olga Benario Prestes" a Escola Estadual de 1.º Grau do Bairro Progresso, em Itu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1986.

FRANCO MONTORO

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Educação

Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 26 de setembro de 1986.

#### DECRETOS

##### DECRETO N.º 25.936, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986

Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da deliberação do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.

##### Decreta:

Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 730.975,00 (setecentos e trinta mil, novecentos e setenta e cinco cruzados) às seguintes instituições assistenciais:

I — D.R. 01 — GRANDE SÃO PAULO	Cz\$
a) Capital	
1. Creche A. C. Digilio	15.000,00
b) Mauá	
1. Lar do Menor — Sol da Esperança	11.250,00
II — D.R. 02 — LITORAL	
a) Ilanhaém	
1. Abrigo à Velhice Allan Kardec	68.250,00
III — D.R. 05 — CAMPINAS	
a) Bom Jesus dos Perdões	
1. Perdões Assistência Social	71.250,00

#### AGENDA DO GOVERNADOR

##### Dia 29 de setembro — Segunda-feira

8h30	Coordenador de Imprensa.
10h	Dr. Carlos Figueiredo, Secretário da Participação.
11h	Inauguração dos novos instalações do prédio de radioterapia e radiologia do Instituto Central do Hospital das Clínicas — Hospital das Clínicas.
15h30	Coordenador para Assuntos Administrativos.
17h	Encerramento do 1.º Seminário Internacional da Sociedade de Estudos Constitucionais — São Paulo Hilton Hotel.

#### Seção I

Esta edição de 48 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	4	Concursos	24
Universidades	13	Assembléia Legislativa	36
Ministério Público	16	Diário dos Municípios	45
Tribunal de Contas	19	Prefeituras	45
Editais	23	Boletim Federal	47

b) Brotas			
1. Centro Associativo Cívico Feminino	64.131,00		
c) Campinas			
1. Casa dos Menores	18.750,00		
d) Cosmópolis			
1. Casa da Criança	7.500,00		
e) Jundiaí			
1. Lar Nossa Senhora das Graças, Departamento da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, com sede na Capital	28.250,00		
f) Piracicaba			
1. Obra do Berço Menino Jesus	500,00		
g) Rio Claro			
1. Assistência Social São Vicente de Paulo, para o Departamento Vicentino Nossa Senhora da Saúde	7.707,00		
2. Movimento Rural Cristão	27.150,00		
h) Terbuá			
1. Serviço de Obras Sociais	9.000,00		
i) Vargem Grande do Sul			
1. Sociedade Humanitária	17.912,00		
IV — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO			
a) Ribeirão Preto			
1. Lar Santana, Departamento da Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição, com sede em Araraquara	7.500,00		
V — D.R. 09 — ARAÇATUBA			
a) Andradina			
1. Serviço de Obras Sociais	111.750,00		
2. Sociedade São Vicente de Paula	27.000,00		
b) Araçatuba			
1. União Espírita Paz e Caridade	16.200,00		
c) Bilac			
1. Lar São Vicente de Paula	31.125,00		
d) Guaracá			
1. Conferência Nossa Senhora de Fátima da Sociedade São Vicente de Paula	15.000,00		
e) Guararapes			
1. Casa da Criança	37.500,00		
f) Piacatu			
1. Centro de Assistência Social	30.000,00		
VI — D.R. 10 — PRESIDENTE PRUDENTE			
a) Teodoro Sampaio			
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Primavera	11.250,00		
VII — D.R. 11 — MARILIA			
a) Oriente			
1. Creche Comunitária	15.000,00		
b) Parapuã			
1. Lar dos Velhos	22.500,00		
2. Roupeiro de Santa Rita de Cássia	27.750,00		
c) Rinópolis			
1. Sociedade São Vicente de Paulo	25.500,00		
d) Vera Cruz			
1. Abrigo Noturno São Francisco de Assis	8.250,00		
Artigo 2.º — A despesa com a execução do disposto neste decreto correrá através do Código 11.04.01.15.81.486.2.142 — Categoria Econômica 3.0.0.0 — Elemento 3.2.3.1.9.0 — outras subvenções sociais do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções do orçamento do corrente exercício.			
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.			
Palácio dos Bandeirantes, 26 de setembro de 1986.			
FRANCO MONTORO			
Carlos Alfredo de Souza Queiróz,			
Secretário da Promoção Social			
Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo			
Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 26 de setembro de 1986.			
DECRETO N.º 25.937, DE 26 DE SETEMBRO DE 1986			
Dispõe sobre concessão de subvenção às instituições assistenciais que especifica			
FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei n.º 4.187, de 31 de julho de 1984 e à vista das deliberações do Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções.			
Decreta:			
Artigo 1.º — É concedida subvenção de Cz\$ 1.034.244,00 (um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro cruzados) às seguintes instituições assistenciais:			
I — D.R. 01 — Grande São Paulo			
a) Capital			
1. Creche A. C. Digilio	4.500,00		
2. Cruzada Pró-Infância, Departamento: Creche Mário Simonsen	11.138,00		
3. Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, Departamento: Geriatria Dom Pedro II	10.378,00		
b) Santo André			
1. Associação Feminina Andreense	60.000,00		
II — D.R. 02 — LITORAL			
a) Ilanhaém			
1. Abrigo à Velhice Allan Kardec	13.500,00		
III — D.R. 04 — SOROCABA			
a) Itapetininga			
1. Casa da Criança São Vicente de Paulo	30.000,00		
IV — D.R. 05 — CAMPINAS			
a) Bom Jesus dos Perdões			
1. Perdões Assistência Social	15.000,00		
b) Brotas			
1. Centro Associativo Cívico Feminino	15.225,00		
c) Campinas			
1. Associação de Assistência aos Tuberculosos	750,00		
2. Associação de Educação do Homem de Amanhã	11.250,00		
3. Federação das Entidades Assistenciais (Fundação Odila e Lafayette Álvaro)	17.500,00		
d) Cordeirópolis			
1. Patrulha Mirim	2.250,00		
e) Cosmópolis			
1. Casa da Criança	750,00		
f) Itacemópolis			
1. Creche Lar Constante Ometto	3.000,00		
g) Itapira			
1. Serviço Evangélico de Proteção à Infância	5.085,00		
h) Itatiba			
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	33.000,00		
2. Associação dos Patrulheiros Mirins	9.000,00		
3. Lar Itatibense da Criança	22.500,00		
i) Itirapina			
1. Associação Promocional da Paróquia	1.500,00		
j) Itobi			
1. Conferência Nossa Senhora Aparecida — Asilo São Vicente de Paulo	4.500,00		
k) Jaguariúna			
1. Obra de Assistência Nossa Senhora da Assumpção	33.750,00		
l) Jundiaí			
1. Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais	28.500,00		
2. Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	12.750,00		
3. Lar Nossa Senhora das Graças, Departamento da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, com sede na Capital	9.000,00		
m) Jundiaí			
1. Associação Jundiense de Pais e Amigos dos Excepcionais	28.500,00		
2. Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro	12.750,00		
3. Lar Nossa Senhora das Graças, Departamento da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, com sede na Capital	9.000,00		
n) Piracicaba			
1. Lar Franciscano de Menores	18.750,00		
2. Obra Assistencial e Oratório Festivo São Mário para Menores	7.500,00		
3. Obra do Berço Menino Jesus	4.500,00		
4. União Espírita, Departamento: Nosso Lar — Educandário da União Espírita	11.550,00		
o) Rio Claro			
1. Associação Assistencial Pão dos Pobres de Santo Antônio de Pádua	5.083,00		
2. Casa D'Avó — Assistência à Criança Carente	2.250,00		
p) Santa Bárbara D'Oeste			
1. Serviço Paroquial de Assistência Social de Santa Bárbara, Departamentos:			
1.1. Creche do Menino Jesus	5.625,00		
1.2. Creche Papa João Paulo II	3.000,00		
q) Vargem Grande do Sul			
1. Sociedade Humanitária	1.125,00		
V — D.R. 06 — RIBEIRÃO PRETO			
a) Ribeirão Preto			
1. Lar Santana, Departamento da Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição, com sede em Araraquara	1.500,00		
VI — D.R. 09 — ARAÇATUBA			
a) Andradina			
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	7.500,00		
2. Serviço de Obras Sociais	18.750,00		
3. Sociedade São Vicente de Paula	8.750,00		
b) Araçatuba			
1. Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates	1.500,00		
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	15.750,00		
3. Instituto para Cegos Santa Luzia	15.000,00		
4. União Espírita Paz e Caridade	1.500,00		
c) Auriflama			
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	11.583,00		
2. Lar Escola e Creche Berçário São João Batista	7.500,00		
d) Avanhandava			
1. Creche e Escola Maternal	3.750,00		
e) Barbosa			
1. Associação Barbosense de Assistência e Promoção Social	11.250,00		
f) Bilac			
1. Associação para Promoção e Amparo Social	28.250,00		
2. Lar São Vicente de Paula	3.750,00		
g) Buritama			
1. Associação Buritamese de Promoção do Menor	15.750,00		
h) Clementina			
1. Serviço de Promoção Humana	4.875,00		
i) General Salgado			
1. Lar, Escola e Creche Berçário Nossa Senhora Aparecida	4.083,00		
j) Guararapes			
1. Casa da Criança	13.500,00		
2. Instituto Nossa Senhora de Fátima	18.000,00		
k) Mirandópolis			
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	4.500,00		
m) Nova Independência			
1. Associação Promocional e Assistencial Sete de Setembro	7.500,00		
n) Nova Luzitânia			
1. Creche Berçário São Pedro	6.313,00		
o) Penápolis			
1. Associação Penapolense de Proteção à Infância Anjo da Guarda	28.345,00		
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	13.345,00		
3. Associação Vila da Infância	13.345,00		
4. Serviço de Obras Sociais	30.745,00		
p) Pereira Barreto			
1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ilha Solteira	7.500,00		
2. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	24.750,00		
3. Creche Berçário Menino Jesus	7.500,00		
q) Valparaíso			
1. Lar da Criança Santo Antônio	17.250,00		